

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 2332
Folha nº: Cópia
Data: 12/04/2021
Rubrica: [assinatura]

Indicação nº31/2021

Autoria: **Vereador Diego Graciani de Almeida.**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Alexandre Augustus Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, para a Reestruturação e Adequação da Ação Social.

JUSTIFICATIVA

O Autor Desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, que seja feita uma reestruturação e a adequação do espaço onde funciona o programa da Ação Social em nosso município.

Tal solicitação dá-se ao fato de que os usuários do programa necessitam que seja feita a reforma da cobertura da quadra para que as atividades sejam praticadas em um local mais adequado.

A piscina do local precisa também ter aquecimento térmico da água e também uma cobertura, para que os idosos, assim como as crianças, possam realizar suas atividades em qualquer época do ano sem problema algum.

Outro ponto que merece intervenção é a rampa de acesso a piscina, que para ser mais cômodo e Seguro para os idosos principalmente necessita da colocação de um corrimão.

A piscina necessita de uma intervenção para que o nível de profundidade seja igual, acabando com a rampa do lado mais raso, para o lado mais fundo, o que também vai evitar que acidentes aconteçam.

Próximo a piscina, poderia ser construída uma sala de inclusão produtiva e um banheiro, para que os idosos e as crianças, não precisem andar tanto para utilizar o banheiro quando estão desenvolvendo suas atividades.

Como forma de incentivar a prática de atividades físicas, a instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre se faz necessário, tanto para os idosos quanto para as crianças.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 15 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
Diego Graciani de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 050/2021 Fls.: 01
Data: 15/01/2021

APROVADA(O) EM 31/03/2021
POR: unanimidade
ASSI: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 031/2021

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

COAUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº: 2332

Folha nº: Cópia

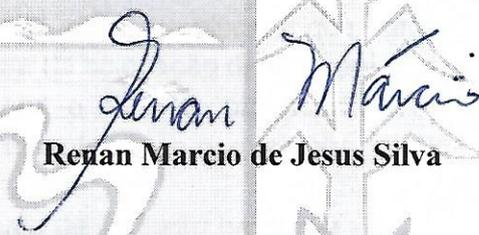
Data: 12/04/2021

Rubrica: AP

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Reestruturação e Adequação da Ação Social.

O Vereador Renan Marcio de Jesus Silva foi convidado para ser coautor da presente indicação, pois esteve na Secretaria junto com o mesmo, onde constataram a necessidade de solicitar as reivindicações apresentadas.


Diego Graciani de Almeida


Renan Marcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 31/03/2021

ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.